

## 10 – QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2016

5739	24/04/2014	16:03:18	Negado
5740	24/04/2014	16:06:11	Negado
5741	24/04/2014	16:17:14	Negado
5742	24/04/2014	16:20:52	Negado
5743	24/04/2014	16:25:22	Negado
5744	24/04/2014	16:31:52	Negado
5745	24/04/2014	16:34:09	Negado

3) Relativamente às novas solicitações protocoladas no mês, a senha, a respectiva data e hora do protocolo são as seguintes:

Protocolo	Data	Hora	Situação
6137	14/09/2016	11:20:05	Excedente

Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.
João Alberto Vizzotto
Subsecretário da Receita Estadual

**04 885427 - 1**

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 591, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

Altera a Portaria SUTRI nº 564, de 23 de junho de 2016, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 564, de 23 de junho de 2016, fica acrescido dos seguintes itens:

810	Vidro Descartável 30l a 375ml	Lake Side American Pale Ale / Malzbier	61	13,86
811	Vidro Descartável 600ml	Lake Side Lager	61	18,48
812	Vidro Descartável 66l a 1000ml	Farrapos	61	14,50
813	Vidro Descartável 30l a 375ml	Bruder American Red Lager	36	6,20
814	Vidro Descartável 30l a 375ml	Bruder Weiss	36	6,70
815	Vidro Descartável 600ml	Bruder American Red Lager	36	7,70
816	Vidro Descartável 600ml	Bruder Weiss	36	8,96

Art. 2º O Anexo III da Portaria SUTRI nº 564, de 23 de junho de 2016, fica acrescido do seguinte item:

61	11.773.339	Cervejaria Farrapos Ltda.
----	------------	---------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 4 de outubro de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

**04 885269 - 1**

PORTARIA SUTRI Nº 590, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

Altera a Portaria SUTRI nº 551, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 222, XVII, “f”, do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 551, de 10 de maio de 2016, fica acrescido do seguinte item:

105	Real Biotec Assessoria e Consultoria Ltda.	002.508450.0020	Belo Horizonte
-----	--	-----------------	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributaçáo, em Belo Horizonte, em 4 de outubro de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

**04 885267 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

## SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 009.781/2016

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Contagem, localizada na Av. Babita Camargos, nº 766 - 3º andar – Cidade Industrial, Contagem, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002102298.00-50 NEW MÍLLENIUM PERFURACOES EM CONCRETO LTDA - ME
186978139.00-02 OTTO ROCHA TUBOS E CONEXOES LTDA - ME

001961403.00-20 DI FRATELLO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
002217499.00-16 FRIGO MARINA EIRELI – EPP
Segunda-feira, 03 de outubro de 2016.
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II CONTAGEM
Administração Fazendária de 2º Nível de Curvelo
CANCELAMENTO - EDITAL 009.783/2016

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Curvelo:
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002.748.523.00-69 – Amanda Gabriela de Freitas Silva - EPP
002.796.370.00-37 – Ecobras Comércio e Transportes Eirelli – EPP
Curvelo, 30 de setembro de 2016

Silvana Gomes Farias Matoso – Chefe da AF/2º Nível/Curvelo

**04 885241 - 1**

## SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 016.313.2016 de 02/09/2016, nos termos dos artigos 10, parágrafo 1º, e 70 do Decreto nº 44.747/08 (RPTA), para apresentação imediata do documento abaixo relacionado, junto à Delegacia Fiscal – Av. Vinte e Oito de Abril, 630, Centro, Ipatinga/MG.

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
COMUNICADO Nº 086/16

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi certificada, por meio de Auto de Constatação, nos termos do artigo 30º, §6º, da Lei 6763, de 30 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 134-B, do RICMS, aprovado pelo Decreto 43.080, de 13/12/2002, a inexistência de fato de estabelecimento da(s)empresa(s) relacionada(s), a seguir:

1-STARMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP
IE:79843440 - CNPJ:17.363.804/000158.

Endereço: Rua da Soja, 89 e 89 A - Penha Circular - Rio de Janeiro- RJ.

Auto de Constatação nº 26.062.001.002585, de 04/10/2016.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2016.

Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos.

**04 885240 - 1**

IE: 001.596237-00-74
End: Rua Celina Micherif Vieira, 100 A – Bairro Palmeiras
CEP: 36500-000 – UBA-MG.
COBRIGADO: CAMILA FRANCO MOREIRA
End: Rua Batista de Oliveira, 1100, Apto 201 C – Centro
CEP: 36010-532 – JUIZ DE FORA-MG.
Wender Ricardo Bellosi
Chefe – AF/2º Nível/Ubá
Data: 03/10/2016

**04 885243 - 1**

## SRFI - Montes Claros

Superintendência Regional da Fazenda/Montes Claros
Ato(s) do Superintendente Regional da Fazenda I/Montes Claros
Saulo Geraldo Silqueira
Ato nº 016

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor:

-Cléo Lafeté, Servidor Municipal, no município de Coração de Jesus/ SRF Montes Claros, no período em que a titular Maria Aparecida Ferreira Júnior, Servidora Municipal, se encontra em Férias Prêmio de 01/10/2016 a 31/12/2016.

Ato nº 017

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenadora de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora:

-Gleisimara Hélida Lopes França, Servidora Municipal, no município de São Gonçalo do Rio Preto/SRF Montes Claros, no período em que o titular Israel Lopes Araújo, Servidor Municipal, se encontrava em Férias Regulamentares de 04/01/2016 a 05/02/2016 e no período de: 11/02/2016 a 23/05/2016 em que o mesmo se encontrava em Férias Prêmio.

Ato nº 018

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor:

-Israel Lopes Araújo, Servidor Municipal no município de São Gonçalo do Rio Preto/SRF Montes Claros, com data retroativa a 24/05/2016.

Ato nº 019

Designa para exercer a função de Coordenadora de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora:

-Gleisimara Hélida Lopes França, Servidora Municipal no município de São Gonçalo do Rio Preto/SRF Montes Claros, com data retroativa a 24/05/2016.

**04 885245 - 1**

## SRF II - Varginha

SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA II VARGINHA
ADM. FAZENDARIA 2º NÍVEL POÇOS DE CALDAS
COMUNICADO Nº 003/16

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- BARBOSA & BORTOLUZZI LTDA - ME
IE:0010757290116 - CNPJ:09648497000204

Endereço: Avenida Francisco Salles, 710, loja 04 - centro - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/05/2014

Ato Declaratório nº 11.518.060.001743, de 03/10/2016
3- BOUTIQUE ZERO GRAW LTDA - ME
IE:0013371260062 - CNPJ:11041628000151

Endereço: Rua Rio De Janeiro, 244 - Centro - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/05/2014

Ato Declaratório nº 11.518.060.001743, de 03/10/2016
4- COMERCIAL FREITAS & FERREIRA LTDA - ME
IE:5189462760084 - CNPJ:00837389000124

Endereço: Avenida Eduardo Luciano Marras, 125 - CJ H DR PEDRO A JUNQ - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 17/06/2014

Ato Declaratório nº 11.518.060.001744, de 03/10/2016
4- COMERCIAL FREITAS & FERREIRA LTDA - ME
IE:5189462760084 - CNPJ:00837389000124

Endereço: Avenida Eduardo Luciano Marras, 125 - CJ

H DR PEDRO A JUNQ - POÇOS DE CALDAS-MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/06/2015

Ato Declaratório nº 11.518.060.001745, de 03/10/2016
5- KATYA CRISTINA SILVEIRA SIQUEIRA - ME
IE:1100646420092 - CNPJ:03613549000140

Endereço: Avenida Francisco Salles, 935, Unidade 1 - Centro - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 07/08/2015

Ato Declaratório nº 11.518.060.001746, de 03/10/2016
6- RAFAEL MARCONDES DA SILVA - ME
IE:0021479340022 - CNPJ:18107893000134

Endereço: RUA Gama Cruz, 03 - Vila Cruz - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 13/08/2015

Ato Declaratório nº 11.518.060.001747, de 03/10/2016
7- PEG PAG BAR E RESTAURANTE BOLETTA LTDA - ME
IE:5183002610008 - CNPJ:24005514000106

Endereço: Rua São José, 281 - Country Club - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 13/08/2015

Ato Declaratório nº 11.518.060.001748, de 03/10/2016
8- PADARIA ELDORADO LTDA - ME
IE:5187371970092 - CNPJ:02476269000174

Endereço: Rua Manoel Inácio Junqueira, 241 - Santa Augusta - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 13/08/2015

Ato Declaratório nº 11.518.060.001749, de 03/10/2016
9- NATALY MIRIAM SOARES OLIVEIRA - ME
IE:0019956580015 - CNPJ:16481249000104

Endereço: Rua Francisco Cantos Duro, Anexo IB - Jardim Formosa - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 19/08/2015

Ato Declaratório nº 11.518.060.001750, de 03/10/2016
10- DEEDRY’S MODAS LTDA - ME
IE:0013447880040 - CNPJ:11054105000140

Endereço: Avenida Silvio Monteiro Dos Santos, 180, Loja 109 - Vila Cascata Das Antas - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 20/08/2015

Ato Declaratório nº 11.518.060.001751, de 03/10/2016
11- JR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO POCOS DE CALDAS
IE:0010262920026 - CNPJ:08610413000108

Endereço: Avenida Leonor Furlaneto Delgado, 285 - Jardim Philadelphia - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 25/11/2015

Ato Declaratório nº 11.518.060.001752, de 03/10/2016
12- B TOGNI & CIA
IE:5180503170024 - CNPJ:23638638000158

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 668 - Centro - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 25/11/2015

Ato Declaratório nº 11.518.060.001753, de 03/10/2016
13- INFANTE E PATRICIO LDA
IE:5183002850092 - CNPJ:21385968000153

Endereço: Avenida Santo Antonio, 497 - Jardim Cascatinha - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.2”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “b”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 25/11/2015

Ato Declaratório nº 11.518.060.001754, de 03/10/2016
14- REST POCOS ALIMENTOS LTDA - ME
IE:5183399340073 - CNPJ:07277218000137

Endereço: Avenida Silvio Monteiro Dos Santos, 180, Loja 01 Piso - Vila Cascata das Antas - POÇOS DE CALDAS-MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal